Decreto nº 178/17 de 19/12/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.946/2016 de 12/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R$ 17.378,00 (Dezessete mil trezentos e setenta e oito reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	17.080,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	25,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Subtotal:	**17.105,00**
01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Interno	
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Inteno legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	273,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Subtotal:	**273,00**
	Total de Suplementação:	**17.378,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa

01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.236,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.810,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Sub total:	**12.046,00**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.124.0000.0.000.	Controle Interno	
01.001.01.124.0051.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	
01.001.01.124.0051.2.138.	Manutenção do Controle Inteno legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	368,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.349,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	617,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Sub total:	**5.332,00**

Total de Redução: **17.378,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2017.

Mauro Rui Heisler
PREFEITO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
19 / 12 / 2017